

PORTARIA n° /2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 19 de junho de 2020.

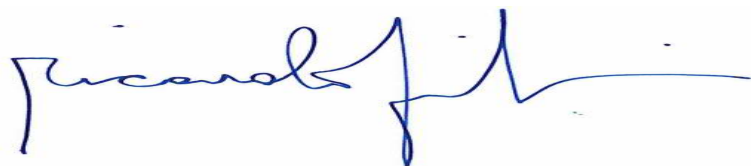
Designa substituto para o cargo de Gerente de Governança e Planejamento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria n° 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1° - Designar para a função de substituto do cargo de Gerente de Governança e Planejamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, nesta ordem, sucessivamente, **Rafael Liberal Ferreira de Santana**, CPF n.º 795.798.501-78 e **Marcos de Carvalho Ordonho**, CPF n.º 041.002.684-08.

Art. 2° - Essa Portaria revoga a Portaria n° 17/2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 19 de março de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente